



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.501, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Arquivo Público Municipal, por meio do Memorando nº 032/2026, para alteração de membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, conforme contido no Memorando nº 197/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, e alterações posteriores, para fins de substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação na Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

XVII - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Andressa do Prado Lourenço Agente Administrativo	Matrícula 18.420
Maisa Nascimento de Oliveira Silva Artífice	Matrícula 9228

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de abril de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/04/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1851

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340